Prefeitura Municipal de Boninal — BA

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

DECRETO Nº 1613: “EXONERAÇÃO DE SERVIDORES.”

DECRETO Nº 1614: “EXONERAÇÃO DE SERVIDOR(A).”

RESUMO DO CONTRATO N° 021/2018 - VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 - PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME.

RESUMO DO CONTRATO N° 022/2018 - VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 - BONINA COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA - ME

RESUMO DO CONTRATO N° 023/2018 - VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 - HOSPITAL AMERICO CHAGAS LTDA – EPP.

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação CD76FE4426-5078AAFE67-FCC8763EF7-23681FC341

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP.: 46.740-000
Fone: (75) 3330-2375 - CNPJ: 13.922.612/0001-83
E-mail: prefeituraboninal2017@gmail.com

DECRETO N° 1613/2018, 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONINAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, à pedido, a Senhora DALILA SANTOS FERNANDES, RG n° 1648018203, do cargo de COORDENADORA DE EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL , em conformidade com a Lei.

Art. 2° - Exonerar, à pedido, a Senhora ÍTALA CAMILLY DA SILVA RIBEIRA, RG n° 1334922306, do cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR DE MÉDIO PORTE , em conformidade com a Lei.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01° de fevereiro, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Fevereiro de 2018.

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP.: 46.740-000
Fone: (75) 3330-2375 - CNPJ: 13.922.612/0001-83
E-mail: prefeituraboninal2017@gmail.com

DECRETO N° 1614 /2018, 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONINAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, à pedido, a Senhora MARTA CRISTINA PINTO ROCHA MORENO, RG n° 050922276, do cargo de Diretora Escolar de Pequeno Porte , em conformidade com a Lei.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Fevereiro de 2018.

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

RESUMO DO CONTRATO N° 021/2018 - VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE BONINAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 13.922.612/0001-83, com sede na com sede na Rua José de Souza Guedes nº 218, Centro Boninal Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AURELIO FAGUNDES DE SOUZA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n° 02325792 02 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 268.793.795-91, residente e domiciliado Av. Brito, nº 11, Centro Boninal-BA – CEP 46.740-000

CONTRATADO: **PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.205.706/0001-52, estabelecida na Rua Manoel Gomes de Almeida, nº 10 – CEP 46740-00, Bairro Centro, Boninal – BA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é fornecimento de forma parcelada de gêneros alimentícios relativos à merenda escolar, destinados aos alunos da rede publica municipal.

FUDAMENTO LEGAL– A despesa teve como base o Pregão Presencial nº 010/2018 fundamentada nas Leis Federais n°. 10.520/2002, 8.666/1993 e legislação vigente, Decreto nº 3.555 de 08/08/2000, bem como pela Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações pertinentes.

DOTAÇÃO:

Unidade: 02.04.000- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Atividade: 2.014 – Desenvolvimento das Ações de Cultura.
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Unidade: 02.04.000- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Atividade: 2.016 – Programa de Alimentação Escolar - PNAE.
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: ***R$142.004,90 (cento e quarenta e dois mil quatro reais e noventa centavos)***

VIGÊNCIA: de 19/02/2018 a 31/12/2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/02/2018.

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação CD76FE4426-5078AAFE67-FCC8763EF7-23681FC341

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000

Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

RESUMO DO CONTRATO N° 022/2018 - VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE BONINAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 13.922.612/0001-83, com sede na com sede na Rua José de Souza Guedes nº 218, Centro Boninal Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AURELIO FAGUNDES DE SOUZA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n° 02325792 02 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 268.793.795-91, residente e domiciliado Av. Brito, nº 11, Centro Boninal-BA – CEP 46.740-000

CONTRATADO: **BONINA COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA - ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.793.715/0001-50, estabelecida na Av. Professor Armênio Santana Paiva, s/nº Bairro Centro, CEP 46740-000, Boninal – BA

OBJETO: O objeto do presente contrato é fornecimento de forma parcelada de gêneros alimentícios relativos à merenda escolar, destinados aos alunos da rede publica municipal.

FUDAMENTO LEGAL– A despesa teve como base o Pregão Presencial nº 010/2018 fundamentada nas Leis Federais n°. 10.520/2002, 8.666/1993 e legislação vigente, Decreto nº 3.555 de 08/08/2000, bem como pela Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações pertinentes.

DOTAÇÃO:

Unidade: 02.04.000- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Atividade: 2.014 – Desenvolvimento das Ações de Cultura.
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Unidade: 02.04.000- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Atividade: 2.016 – Programa de Alimentação Escolar - PNAE.
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: ***R$349.986,30 (trezentos e quarenta e nove mil novecentos e oitenta e seis reais e trinta centavos)***.

VIGÊNCIA: de 19/02/2018 a 31/12/2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/02/2018.

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação CD76FE4426-5078AAFE67-FCC8763EF7-23681FC341

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

RESUMO DO CONTRATO N° 023/2018 - VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE BONINAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 13.922.612/0001-83, com sede na com sede na Rua José de Souza Guedes nº 218, Centro Boninal Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AURELIO FAGUNDES DE SOUZA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n° 02325792 02 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 268.793.795-91, residente e domiciliado Av. Brito, nº 11, Centro Boninal-BA – CEP 46.740-000

CONTRATADO: **HOSPITAL AMERICO CHAGAS LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.255.168/0001-88, estabelecida na Rua Palmeiras, nº 68 - Bairro Centro, CEP 46.980-000 Iraquara - BA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços médicos hospitalares em procedimentos de Cesarianas, Cesariana com Laqueadura e Curetagem, de interesse da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde neste Município

FUDAMENTO LEGAL– A despesa teve como base o Pregão Presencial nº 011/2018 fundamentada na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2.000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar nº 147 de 2014, e demais legislações pertinentes.

DOTAÇÃO:

Órgão/Unid.: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj. Ativ.: 2.023 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde- Rer Próprios 15%
Elemento Desp.: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: ***R$108.000,00 (cento e oito mil reais)***

VIGÊNCIA: de 19/02/2018 a 31/12/2018

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/02/2018

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação CD76FE4426-5078AAFE67-FCC8763EF7-23681FC341